



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Fis.N.º

247

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3838-8100
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Paschoal

LEI N. 679/2007.

De 05 de novembro de 2007.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

Flávio Paschoal, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pereiras aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

2. EXECUTIVO

2.2 Educação 25%

FUNC.PROGRAM. 1236100032.008

ELEM.DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

VALOR R\$ 19.000,00

Nº RED. 29

FUNC.PROGRAM. 1236100032.008

ELEM.DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo:

VALOR R\$ 8.000,00

Nº RED. 32

FUNC.PROGRAM. 1236100032.008

ELEM.DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros - P. Física

VALOR R\$ 5.000,00

Nº RED. 33

FUNCIONAL PROGRAM.: 1236100032.008

ELEM.DESPESAS: 33.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica

VALOR: R\$ 6.000,00

Nº RED: 34

2. EXECUTIVO

2.5 Fundo Municipal de Saúde

FUNC.PROGRAM. 103010009.2.019

ELEM.DESPESA: 33.0.39.00 - Outros Serv. De Terceiros - P. Jurídica.

VALOR R\$ 30.000,00

Nº RED. 83



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Fis.N.º 248

Paço Municipal Natalino Crisp

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

2. EXECUTIVO

2.7 Logradouros Públicos

FUNC.PROGRAM. 154510011.2.026

ELEM.DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo

VALOR R\$ 15.000,00

Nº RED.106

FUNC.PROGRAM. 154510011.2.026

ELEM.DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serv.Terceiros - P.Física

VALOR R\$ 8.000,00

Nº RED. 108

FUNC.PROGRAM. 154510011.2.026

ELEM.DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - P.Jurídica

VALOR R\$ 8.000,00

Nº RED. 109

ARTIGO 2º:- O presente crédito será coberto na importância de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) provenientes do excesso de arrecadação a verificar no presente exercício e na importância de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), provenientes da redução parcial da dotação orçamentária abaixo:

2. EXECUTIVO

2.2 Educação 25%.

FUNC.PROGRAM. 123610003.1.003

ELEM.DESPESA: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

VALOR R\$ 38.000,00

Nº RED. 24

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

Elávio Paschoal
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Mário André Nali
Secretário